

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Armando Abílio)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 1.220, de 2004 que dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontólogos e outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.a., nos termos do art. 255 a 258 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença das empresas UNIMED, BRADESCO, BANCO DO BRASIL E BANCO ITAÚ, para discussão do Projeto de Lei nº 1.220, de 2007, de autoria do Deputado Jovair Arantes, que dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude de insuficiência de dados apresentados em última audiência pública, realizada em 11 de agosto de 2009, uma vez que só foram ouvidos os prestadores de serviços como Representantes do Conselheiro Efetivo do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Odontologia e Especialista em Regulamentação de Saúde Suplementar representando o Ministério da Saúde, se faz necessário promover uma nova discussão com as empresas citadas para ampliar o debate a fim de um maior aprofundamento para dirimir dúvidas e fechar um posicionamento para deliberar sobre o assunto.

Diante desses fatos, esperamos o apoio de nossos ilustres Pares nesta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2009.

Deputado ARMANDO ABÍLIO